



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 233/2016**

Constitui Comissão Especial para o processo de Transição Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constitui Comissão Especial para o processo de Transição Administrativa, a partir de 25 de outubro de 2016, conforme art. 95 da Lei Orgânica Municipal, composta pelos seguintes membros:

**Representantes da Gestão 2017/2020**

- Elza Maria Pozzobom Castaldo – CPF nº 004.994.919-55 e RG nº 1.425.334-3;
- Douglas Antonio Bacaro – CPF nº 328.765.309-10 e RG nº 1.410.764-9;
- Maria das Dores Aguiar Donha – CPF nº 634.153.139-72 e RG nº 514.419-8;
- Luiz Genesio Picoloto – CPF nº 318.591.519-49 e RG nº 1.669.434-7;
- Mauro Liutti – CPF nº 175.092.209-63 e RG nº 1.203.202-1.

**Representantes do Poder Executivo**

- Armando Cordts Filho – CPF nº 014.172.208-80 e RG nº 4.373.442-3;
- Clodoaldo Rogério Sarlo – CPF nº 020.816.909-18 e RG nº 5.443.082-5;
- Carlos Simões Garrido Junior – CPF nº 850.390.809-30 e RG nº 4.632.072-7;
- Ivone Urbanski – CPF nº 445.950.699-87 e RG nº 3.306.235-4;
- Marcelo Gomes do Vale – CPF nº 120.996.468-64 e RG nº 25.235.393-6;
- Wanderlea Dantas Correa Barbosa – CPF nº 570.928.939-68 e RG nº 4.189.179-3.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 21 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22, 1 *setembro* 120 16  
DE Nº 10.803  
UMUARAMA, 24, 10 120 16  
*Imene Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS